 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05	
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:
			DATA REVISÃO:	23/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS E CIDADANIA (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA						
DATA: 26/04/2017			HORA: 8h30min			
LOCAL: Complexo das Comissões Técnicas						
TITULAR				SUPLENTE		
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO	PARTIDO
	Rachel Marques Presidente	PT			Dr. Santana Suplente	PT
	Renato Roseno Vice-Presidente	PSOL			Tomaz Holanda Suplente	PPS
	Leonardo Pinheiro Membro	PP			Walter Cavalcante Suplente	PP
	Jeová Mota Membro	PDT			Ferreira Aragão Suplente	PDT
	Dra. Silvana Membro	PMDB			Bethose Suplente	PMB

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 3ª Reunião Ordinária.

II - Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

NADA CONSTA

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

NADA CONSTA


III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento de autoria da Deputada Rachel Marques.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05	
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:
	DATA REVISÃO:			23/03/2017
	ITEM NORMA:			7.2

“Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Educação, para tratar sobre o direito a educação das pessoas com deficiência”.

2. Ofício 024/2017 da Associação dos Profissionais em Socioeducação no Estado do Ceará, solicitando a realização de audiência pública para discutir a municipalização das casas de acolhimento (Abrigo dos Idosos, Abrigo Tia Júlia, Casa Abrigo e ADOC) ligadas a STDS.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

Proposição N° 0235/2016 (Projeto de Lei), de autoria do Deputado Heitor Férrer: “DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOS EVENTOS REALIZADOS NO ESTADO DO CEARÁ.”

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO.

RELATORIA: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO.

PARECER: FAVOR



Presidente da Comissão

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias